



PORTARIA Nº 37, DE 08 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA
RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 11 de abril de 2025, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO DA PORTARIA Nº 37, DE 08 DE ABRIL DE 2025
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO - 11/04/2025 A 30/04/2025

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	BENEVALDO ALVES PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2023 A 23/10/2024
2.	ELDIVAR ROCHA GOMES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	17/06/2022 A 16/06/2023
3.	TIAGO FERNANDES TEIXEIRA	MOTORISTA/ DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS	17/03/2022 A 16/03/2023

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina